

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**  
17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 107977 - GISELLI ROSA DO CARMO			Período: 07/2020		
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO			Matricula: 0000012098	CTPS: 5172581 / 00040	
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO			Admissão: 27/06/2020	CPF: 075.373.216-55	
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00			
0500 - Salário Família	1,00	48,62			
0510 - Arredondamento		0,85			
0094 - Vale Transporte	1,00			34,50	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,15	
0520 - Desconto INSS	9,00			87,82	
		<b>Total:</b>	<b>1.199,47</b>	<b>Total:</b> <b>122,47</b>	
TC 004-2020		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.077,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/2020</u> Assinatura: <u>Giseli Rosa do Carmo</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.150,00	1.150,00	1.150,00	92,00	1.062,18	

*06/08/2020*  
*Giseli Rosa do Carmo*



Funcionário : 107977 - GISELLI ROSA DO CARMO  
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO  
 Data Admissão : 27/06/2020 Matrícula : 0000012098  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/07/2020 a 31/07/2020  
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO  
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	07:03	12:02	13:02	19:00	[Assinatura]
02 - Quinta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
03 - Sexta-Feira	06:59	12:00	13:01	19:01	[Assinatura]
04 - Sábado	x	x	x	x	[Assinatura]
05 - Domingo	06:58	12:01	13:02	18:58	[Assinatura]
06 - Segunda-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
07 - Terça-Feira	07:00	12:02	13:01	19:01	[Assinatura]
08 - Quarta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
09 - Quinta-Feira	07:03	12:02	13:00	19:01	[Assinatura]
10 - Sexta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
11 - Sábado	07:01	12:02	13:01	19:02	[Assinatura]
12 - Domingo	x	x	x	x	[Assinatura]
13 - Segunda-Feira	07:05	12:00	13:01	19:00	[Assinatura]
14 - Terça-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
15 - Quarta-Feira	06:58	12:01	13:02	18:58	[Assinatura]
16 - Quinta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
17 - Sexta-Feira	06:59	12:04	13:03	19:00	[Assinatura]
18 - Sábado	x	x	x	x	[Assinatura]
19 - Domingo	07:05	12:00	13:02	19:01	[Assinatura]
20 - Segunda-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
21 - Terça-Feira	07:04	12:01	13:02	19:00	[Assinatura]
22 - Quarta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
23 - Quinta-Feira	06:59	12:02	13:01	19:00	[Assinatura]
24 - Sexta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
25 - Sábado	07:05	12:01	13:02	19:02	[Assinatura]
26 - Domingo	x	x	x	x	[Assinatura]
27 - Segunda-Feira	06:59	12:00	13:01	19:00	[Assinatura]
28 - Terça-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
29 - Quarta-Feira	06:58	12:03	13:01	19:00	[Assinatura]
30 - Quinta-Feira	x	x	x	x	[Assinatura]
31 - Sexta-Feira	07:04	12:00	13:01	19:01	[Assinatura]

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

